

## EDITAL Nº 20/2026

### PROCESSO DE INSCRIÇÃO PARA SUBSTITUIÇÃO NAS CLASSES DE SUPORTE PEDAGÓGICO DO QUADRO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL DE PIRACAIA, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5.528, PARA O CARGO DE DIRETOR DE ESCOLA – 2026.

**ANDRÉ HENRIQUE ROGÉRIO**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público o presente Edital que dispõe sobre o Processo de Inscrição para Substituição nas Classes de Suporte Pedagógico do Quadro do Magistério, cargo de Diretor de Escola, para o ano de 2026 e cadastro de reserva 2027, de acordo com o Decreto nº 5.528 de 10 de janeiro DE 2025.

#### I – Da Inscrição

As inscrições serão realizadas no período de **10 a 12/06**, das **9:00** as **13:00** horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, sito à Rua São Miguel, nº 200, Centro, Piracaia/S.P. No ato da inscrição, o candidato deverá entregar todos os documentos solicitados.

- a) Cópia de documento de identificação com foto;
- b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia;
- c) Preencher e assinar requerimento próprio a ser fornecido, no ato, pela SME.

#### II - Da classificação para fins de pontuação:

##### a) Quanto ao tempo de serviço no município de Piracaia

	Documentos a serem entregues	Pontuação
01	Comprovante de tempo como Supervisor Substituto	5 (cinco) pontos por ano
02	Comprovante de tempo como Diretor Substituto	3 (três) pontos por ano
03	Comprovante de tempo como Professor Coordenador	2 (dois) pontos por ano
04	Comprovante de tempo como Professor Efetivo	1 (um) ponto por ano
05	Comprovante de aprovação em concurso vigente para diretor	0,5 (meio) ponto



**b) Quanto aos títulos na área de Educação**

	<b>Documentos a serem entregues</b>	<b>Pontuação</b>
01	Xerox - Doutorado (Strictu Sensu)	5 (cinco) pontos. Até o limite de um título
02	Xerox - Mestrado (Strictu Sensu)	4 (quatro) pontos. Até o limite de um título
03	Xerox - Especialização (Lato Sensu)	2 (dois) pontos. Até o limite de um título

**III – Das Vagas**

Para suprir vagas oriundas de aposentadorias e/ou afastamentos.

**IV – Dos Requisitos**

Para a Classe de Diretor de Escola:

- a) Possuir Licenciatura Plena em Pedagogia;
- b) Ter, no mínimo, 05 (cinco) anos de efetivo exercício de Magistério comprovados através de contagem de tempo de serviço a ser entregue no ato da inscrição.

**V – Demais Disposições**

A classificação dos inscritos deverá ser divulgada no painel da Secretaria Municipal de Educação, afixando-se a relação dos candidatos inscritos com as respectivas pontuações em lugar visível e de livre acesso, dia **19/06/2026**.

Da classificação caberá recurso, sem efeito suspensivo, interposto no prazo improrrogável 01 (um) dia, a partir da data da sua publicação no painel da Secretaria Municipal de Educação.

A Classificação Final Pós Recurso será divulgada dia **26/06/2026** no Diário Oficial.

A Atribuição será realizada na SME de Piracaia, assim que surgirem vagas.

Declarações falsas ou inexatas constantes nos documentos de Inscrição determinarão o cancelamento da inscrição e a anulação de todos os atos dela decorrentes.

A entrega dos documentos é de expressa responsabilidade do candidato. Não será permitido anexar e/ou substituir documentos, após a entrega dos mesmos.



CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA  
"PAÇO MUNICIPAL DR. CÉLIO GAYER"

**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Cândido Rodrigues, 120 - Centro - Cep. 12970-000

Fone: (11) 4036-2040

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br



Para o caso de inscrição de Professor que esteja atuando na Coordenação Pedagógica, que seja aprovado e que assuma a substituição na Direção, haverá o encerramento da Portaria de Coordenação Pedagógica, não voltando a atuar na função após a data estipulada para exercer a função de Diretor Substituto.

Os casos omissos serão resolvidos por deliberação da Secretaria Municipal de Educação de Piracaia.

Piracaia, 29 de maio de 2026.



**ANDRÉ HANRIQUE ROGÉRIO**

Prefeito Municipal